ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PORTARIA Nº. 068/2023 – IPMR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA MARIA RAIMUNDA SILVA DOS ANIOS.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS, Srª Luciana Lima Maia, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 059/2023-IPMR e; CONSIDERANDO que a Servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DOS ANJOS, implementou os requisitos necessários para a concessão da

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE.

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE à Servidora MARIA RAIMUNDA SILVA DOS ANJOS no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Apoio Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 010694-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em razão de doença comum não especificada em lei, baseados na última remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria e com paridade com os servidores da ativa, com fundamento Art. 40 §1°, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6°-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior à EC 103/2019), combinado com o Art. 14 §1° da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009, conforme quadro abaixo:

REMUNERAÇÕES - MÊS BASE SET/2023				
DESCRIÇÃO VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DO CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO	COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MINIMO
SALÁRIO BASE	R\$1.320,00	75,28%	R\$ 993,69	R\$ 127,58
QUINQUÊNIO 20%	R\$ 264,00	75,28%	R\$ 198,73	
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$ 1.192,42	R\$1.320,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por: Luciana Lima Maia Código Identificador:D1BBD35B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2023. Edição 3398 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/